



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Nomeação Nº 3021, de 04 de setembro de 2020** - Nomear, Jamile dos Santos Bispo, para o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC - VIII, com lotação na Secretaria Municipal da Habitação – SECHAB.
- **Decreto de Nomeação Nº 3022, de 04 de setembro de 2020** - Nomear, Telma Maria Pereira Silva Santos, para o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Industrial, símbolo CC - IV, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SEINCO.
- **Decreto de Nomeação Nº 3023, de 04 de setembro de 2020** - Nomear, Aline Santana dos Santos, para o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC - VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESLA.
- **Decreto de Nomeação Nº 3024, de 04 de setembro de 2020** - Nomear, Jean Andrade Silva, para o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC - VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SESLA.
- **Decreto de Nomeação Nº 3041, de 04 de setembro de 2020** - Nomear, Maria Gorete Alves dos Santos, para o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro, símbolo CC-IV, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento – SEFAZ.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3021

04 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JAMILE DOS SANTOS BISPO**, CPF nº **073.777.005-80** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3022
04 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, TELMA MARIA PEREIRA SILVA SANTOS, CPF nº 501.334.115-91** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3023

04 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ALINE SANTANA DOS SANTOS**, CPF nº **059.876.175-61** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SESLA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3024
04 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, JEAN ANDRADE SILVA**, CPF nº **859.166.745-03** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SESLA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3041

04 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 366.956.965-00**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CADASTRO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFAZ**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se